



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.462/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias ,
relativas ao período de 02 de Maio de 1.983 à 01 de Maio de
1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA LUIZA CUAN

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração